



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Estado do Paraná

**TESTE SELETIVO Nº 02/2019  
EDITAL Nº 04/2020 – CONVOCAÇÃO**

## **EDITAL 013/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

### **RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **15 de junho de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

### **PROFESSOR – 20 h**

<b>Classificação</b>	<b>Nome do Candidato</b>
23º	<b>MÁRCIA INES JEDITZ</b>

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

  
**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Lais Fernanda Gindri  
Código Identificador:1A3B5DD8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLA D'OESTE**  
**DECRETO Nº 113/2021**

Altera a redação do Decreto Municipal nº 103, de 27 de maio de 2021, que: *“Determina medidas restritivas de caráter obrigatório, visando o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia da COVID-19.*, alterado pelo Decreto Municipal nº 105 de 28 de maio de 2021 e dá outras providências.

**EDSOM LUIZ BAGETTI**, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste – PR, no uso de suas atribuições legais:

**CONSIDERANDO** o disposto no Decreto Estadual nº 7.893, de 11 de junho de 2021, que promove alterações no Decreto Estadual nº 7.020, de 5 de março de 2021, **DECRETA**:

Art. 1º. O Artigo 4º do Decreto Municipal nº 103/2021, passa a vigorar acrescido do parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 4º (...)

**Parágrafo Único:** Excepcionalmente no dia 12 de junho de 2021, os restaurantes, bares e lanchonetes poderão funcionar das 10 às 23 horas, com a entrada dos clientes até 22 horas e encerramento das atividades de atendimento ao público até 23 horas, permitido o consumo no local, inclusive na modalidade de atendimento de buffets no sistema de autosserviço (self-service), sendo autorizado até às 23 horas nas modalidades delivery, drive-thru, take-Away; e no dia 13 de junho de 2021 com consumo no local condicionado ao agendamento prévio e nas modalidades delivery, drive-thru, retirada em balcão (take-Away) até às 23 horas. (Conforme redação do Art. 7º do Decreto Estadual nº 7.893, de 11 de junho de 2021).

Art. 2º. Ficam ratificadas, inalteradas e vigentes as demais disposições constantes no Decreto nº 103, de 27 de maio de 2021.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua emissão.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pérola D' Oeste, Estado do Paraná, em 11 de junho de 2021

**EDSOM LUIZ BAGETTI**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Dpto de Projetos e Planejamento  
Código Identificador:22B3F694

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 67\_2021**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 67/2021**

**OBJETO:** Aquisição de Retroescavadeira escavadeira via convenio. Edital disponível no site: [www.pien.pr.gov.br](http://www.pien.pr.gov.br). Entrega das propostas: a partir de 15/06/2021 no site Bolsa Brasil de Licitações BLL. Abertura das Propostas: 25/06/2021 às 09h30 (horário de Brasília) no site já citado.

Piên/PR, 14 de Junho de 2021.

**MARCOS AURÉLIO MELENEK**  
Pregoeiro Municipal

Publicado por:  
Carina Daniela Alves da Silva  
Código Identificador:5C3171C3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Piên/PR, 14 de junho de 2021.

**REQUERIMENTO DE FINAL DE LISTA**

Eu, **RAFAEL DE LACERDA**, convocado pelo Edital nº 012/2021, residente e domiciliado na Estrada das Corticeiras, s/n, Lagoa, Tijucas do Sul/PR, portador da cédula de identidade civil com RG nº 9.415.298.4/PR e CPF 059.547.909.06, venho mui respeitosamente requerer final de lista da vaga de **PROFESSOR**, conforme classificação obtida no último **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2019** realizado.

**RAFAEL DE LACERDA**

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:EF2F6ED9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**EDITAL 013/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS**  
**PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E**  
**APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO**

**TESTE SELETIVO Nº 02/2019**  
**EDITAL Nº 04/2020 – CONVOCAÇÃO**

EDITAL 013/2021 - CONVOCA CANDIDATOS APROVADOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO

O Prefeito Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, considerando o resultado do Teste Seletivo 002/2019 - Edital nº 001/2019, homologado pelo Edital 003/2020, de 12 de fevereiro de 2020,

**RESOLVE:**

1.1. Convocar os candidatos a seguir relacionados para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, situada na Rua Amazonas, nº 373 – Centro – Piên/PR, a partir do dia **15 de junho de 2021**, no horário das 08:00 as 12:00 e das 13:00 as 17:00, para apresentação de documentos e para realização da avaliação médica pré-admissional:

**PROFESSOR – 20 h**

Classificação	Nome do Candidato
23º	MÁRCIA INES JEDITZ

Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, em 14 de junho de 2021.

**MAICON GROSSKOPF**  
Prefeito Municipal

Publicado por:  
Luciana Lubke  
Código Identificador:51F5F319

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

**RESOLUÇÃO Nº 009, DE 14 DE JUNHO DE 2021.**

A Secretaria Municipal de Educação de Piên, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos Artigos 58 a 60 da Lei Municipal nº 1070, de 09 de setembro de 2010,